

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0973/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor PEDRO MARCOS DINIZ DE MELO, matrícula nº. 7366-0, admitido em 03 de março de 2020, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito